

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso n.º 5325/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do vogal executivo deste Hospital de 5 de Maio de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se pública a lista de classificação final do concurso institucional interno geral de provimento para assistente de dermatologia com perfil específico em cirurgia dermatológica da carreira médica hospitalar, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, aviso n.º 8695/2004, de 2 de Setembro, após ter sido cumprido o estabelecido nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental:

	Valores
1.º Maria Alexandra Rosado Leitão Chaveiro	16,91
2.º Maria Goreti Baião Catorze	16,70
3.º Isabel Cristina Bouça Medeiros Freitas Oliveira	15,34
4.º Margarida Rosa Martins Silva Alves Rafael	14,11
5.º Fátima Conceição Cunha Fernandes Ribeiro Cruz	11,78
6.º Anabela Pereira Santos Martins d'Almeida	10,10

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do estabelecido no n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, devendo o recurso ser apresentado no Serviço de Pessoal do Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa.

12 de Maio de 2005. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 5326/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 5/PM/2005 (assistente da carreira médica hospitalar).* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 5 de Maio de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da FranZIA, 5100-182 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro

do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior, implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Manuel Cerca Ferreira da Silva, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Distrital de Lamego.

Vogais efectivos:

Manuel Duarte Cruz Barreto, chefe de serviço de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Luís António Maximino Lopes Figueiredo, assistente de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes — António Lopes Figueiredo e Francisco Manuel Lucas, assistentes de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital de Magalhães Lemos

Rectificação n.º 894/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, o aviso n.º 4369/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor (ramo de psicologia clínica)» e «Vogais suplentes: [. . .] Zélia Ângela Macedo Tato Teixeira, técnica superior principal do Centro Regional de Alcoologia do Norte» deve ler-se «concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assessor (ramo de psicologia clínica)»